



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 08 DE  
AGOSTO DE 2000:-----**

----- Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Virgílio de Miranda Cravo Roxo e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe de Divisão Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com as seguintes correcções apresentadas pelo sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo: *no ponto nº. 15 de “Diversos”, concernente à revisão do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira e Plano de Urbanização da Vila de Mira, não estão exaradas as intervenções verificadas, designadamente as suas, porquanto se adita, agora, ao referido texto, o seguinte: “Pelo sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo foi referido que era a 1ª. vez que tinha oportunidade de apreciar os referidos planos de urbanização e que, quanto aos mesmos, pretendia referir o seguinte: sobre o plano de Mira, prevê que o centro da Vila de Mira em nada se modificará, provavelmente, nos próximos 50 anos, designadamente o cruzamento junto ao edifício da Câmara Municipal, uma vez que a actual concentração dos Serviços Públicos na zona, implica, necessariamente, que os munícipes sejam obrigados a atravessar o mesmo cruzamento diariamente, tanto mais que as variantes iriam servir mais as pessoas de fora do concelho, sendo os residentes em Mira os grandes utilizadores do referido cruzamento, eternizando-se, assim, o caos agora existente. Para inverter a actual situação, opinou que melhor seria que fosse repensada uma nova localização para o centro da vila, designadamente para os Serviços Públicos, como a Câmara Municipal, a necessitar de*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*novas/ampliadas instalações e ainda as instalações definitivas destinadas ao Tribunal. Relativamente ao Plano de Urbanização da Praia de Mira, referiu nada ter a apontar ao mesmo, apenas que se regozijava por ter sido possível contemplar o futuro prolongamento da marginal da praia. Pelo sr. Presidente foi, igualmente, dito que o trabalho apresentado era resultado de grande esforço, quer por parte da Autarquia, quer por parte dos técnicos ali presentes, durante cerca de três anos; que, na globalidade, o resultado alcançado era bastante positivo, pese embora o facto de não terem sido alcançadas, com sucesso, algumas situações; que o problema do cruzamento no centro da vila iria ser atenuado com as variantes que estão previstas, apesar deste ser sempre o local de passagem dos residentes, não sendo possível eliminar, de todo, os problemas inerentes ao mesmo. -----*

*----- Questionou, depois, o mesmo sr. Vereador Eng.º Cravo Roxo, relativamente ao conteúdo do ponto 11 de "Diversos", referente ao protocolo celebrado entre a Autarquia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, se a verba global, no montante de 10.000.000\$00, englobava já a anteriormente concedida para aquisição de fardamentos (700.000\$00) e também os custos inerentes à permanência de ambulância na Praia de Mira ( 1.054.000\$00), porquanto lhe parecera que o primeiro dos citados montantes não englobava as verbas anteriormente cedidas. Pelo sr. Presidente da Câmara e Vereador Dr. Agostinho Silva foi esclarecido que, efectivamente, a verba constante do protocolo (10 mil contos), englobava também, as verbas anteriormente disponibilizadas para os Bombeiros, as quais foram antecipadamente cedidas, uma vez que o protocolo não estava ainda elaborado e as verbas eram necessárias, designadamente para as comemorações a levar a efeito no dia 06 de Agosto corrente, razão por que se adiantaram tais montantes, dada a necessidade manifestados pela referida Associação para fazerem face às citadas despesas. Mais informaram que era do perfeito conhecimento dos Bombeiros Voluntários que o subsídio atribuído para o corrente ano era o constante do protocolo, o qual englobava já as tais verbas anteriormente concedidas." -----*

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, justificar as faltas dos srs. Vereadores Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado e Dr. Mário Ribeiro Maduro -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 149, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 20.352.516\$90 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezasseis escudos e noventa centavos).-----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 1662 a 1706, na importância global de 15.748.343\$00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções por parte dos srs. Vereadores Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng.º Virgílio Cravo Roxo-----

----- **“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- Neste espaço da reunião, não se verificaram quaisquer intervenções.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **COOPERATIVA AGRÍCOLA MIRENSE, C.R.L.**, com sede em Mira, ofício datado de 12 de Julho findo, solicitando patrocínio desta Câmara Municipal, no montante de 100.000\$00, com vista à edição de um vídeo, integrada nas comemorações do seu 25.º aniversário. **Deliberado patrocinar a edição do vídeo referida, mediante a atribuição da verba pretendida, no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos).**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS**, ofício n.º 29/00, de 00.08.05, informando relativamente a queixas acerca do estado de degradação em que se encontram algumas casas de habitação sitas na área da referida freguesia, em risco de ruir, colocando em perigo os transeuntes da via pública, sendo as mesmas pertencentes, designadamente, a Virgílio Lontro, Maria Deolinda de Jesus, Angelino Estanqueiro e Manuel Augusto de Jesus Arrais. **Deliberado notificar os proprietários das**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

casas em questão para, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, procederem à demolição/reparação das referidas construções, sob pena desta Câmara Municipal se lhes substituir, debitando-lhes, posteriormente, as respectivas custas. -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **JOSÉ MAIA FERREIRA**, residente na E.N. 234, vila de Mira, requerimento com data de 18 de Maio último, apresentando queixa relativamente a terreno existente nas proximidades da sua habitação, o qual se encontra vedado e a servir de depósito de lixo e sucata, constituindo um atentado ao ambiente a saúde das pessoas. Anexa ao citado requerimento, encontra-se informação da Fiscalização, confirmando os motivos da queixa apresentada e, bem assim, comunicando que o terreno em causa é propriedade do sr. Manuel Augusto Miranda Ferreirinha, residente na Rua Corgo da Moita, n.º 16, na localidade do Cabeço. **Deliberado notificar o proprietário do terreno objecto de reclamação, sr. Manuel Augusto Miranda Ferreirinha para, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, proceder à remoção do lixo e sucata existente na mencionada propriedade, sob pena desta Câmara Municipal se lhe substituir, debitando-lhe, posteriormente, as respectivas custas. Mais foi deliberado conceder ao notificado o prazo de 10 dias úteis para apresentação, por escrito, de alegações que entender juntar ao processo, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo.** -----

----- Do **RUI DE OLIVEIRA MARIANI**, proprietário do **CIRCO MUNDIAL**, com sede em Loures, requerimento com data de 10 de Julho findo, solicitando autorização para instalar o referido circo na Praia de Mira, em terreno pertencente ao Dr. Eurico Pereira, no período compreendido entre 01 e 15 de Setembro do corrente ano. **Deliberado autorizar a instalação do circo pretendida, no período e local indicados, chamando, no entanto, a atenção do peticionário para a necessidade de ser devidamente acautelado o estacionamento de veículos ligeiros e pesados, no referido terreno, por forma a não colocar em risco a segurança no local.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS DOMINGUES**, proprietário e explorador de estabelecimento de café, denominado “PETER’S”, situado na Av. da Barrinha - Praia de Mira, requerimento datado de 13 de Junho do corrente ano, solicitando a aprovação do período de funcionamento do referido estabelecimento, das 8.00 às 4.00 horas. **Deliberado informar o requerente de que, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, se torna necessária, nos termos legalmente previstos, a apresentação de documento comprovativo de que os condóminos do prédio onde se encontra instalado o estabelecimento em causa, não vêem inconveniente em que o mesmo funcione no horário pretendido.** -----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS:**-----

----- De **MÁRIO DA CRUZ FRADE BRIOSO**, residentes em Seixo - Mira, requerimento datado de 20 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia na localidade da Barra - Mira **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição.** -----

----- De **REFILINVESTE - EMP. IMOBILIÁRIA, LD<sup>ª</sup>**, com sede em Coimbra, requerimento datado de 23 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia no lote A-76 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição.** -----

----- De **LICÍNIO MANUEL CARAMUJO ANDRÉ e ESPOSA**, residentes na Barra, requerimento datado de 10 de Outubro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 36 meses, para obras de construção de moradia, anexos e muro e demolição de construção existente, na localidade das Cavadas - Mira **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição. -----**

----- De **MANUEL DAVID ASCENÇÃO RIBEIRO e OUTROS**, residentes em Colmeal, requerimento datado de 06 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação na referida localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas.-----**

----- De **LUIS JORGE FERREIRA DOS SANTOS e ESPOSA**, residentes na localidade dos Leitões, requerimento datado de 24 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia e muro de vedação, na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição.-----**

----- De **JOSÉ ALEIXO DA SILVA NUNES e ESPOSA**, residentes na localidade do Cabeço, requerimento datado de 30 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, na localidade da Presa - Mira **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição. -----**

----- De **ANA MARIA TRIGO CARVALHO**, residente em Mira, requerimento datado de 19 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, na Rua do Chãozinho, em Mira **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição. -----**

----- De **MANUEL FERNANDO DOS SANTOS BATISTA e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 05 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de ampliação de habitação que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição. -----**

----- De **FERNANDO MANUEL ASCENSÃO PATARRA**, residente em Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 30 de Junho findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de habitação sita em Corticeiro de Baixo. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no verso da petição. -----**

----- De **ISABEL CRISTINA DA CRUZ MALTEZ**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 20 de Julho p.p., solicitando o averbamento para seu nome do processo de obras n.º 156/79 e respectiva licença, referente a ampliação de edifício sito na referida localidade da Praia de Mira.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no requerimento.-----**

----- De **MANUEL DOS SANTOS DA CRUZ GRINÉ e ESPOSA**, residentes na Rua Fernandes Costa, em Mira, requerimento datado de 19 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de alteração de anexos que possuem na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03, exarada na petição.-----**

----- De **FÁTIMA ISABEL MADURO SILVA**, residente em Mira, requerimento datado de 14 de Julho findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia que pretende levar a efeito na Rua do Matadouro - Valeirinha. **Deliberado inviabilizar a pretensão, uma vez que a área onde a requerente pretende levar a efeito a construção, está classificada no PDM como “Zona Industrial Informal”, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no verso do requerimento.-----**

----- De **COSTA & BOLHÃO, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Aveiro, requerimento entrado nestes Serviços em 17 de Julho findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade construção nova de edifício com 5 pisos, que pretende levar a efeito na Av<sup>a</sup>. da Barrinha, na Praia de Mira. **Deliberado inviabilizar a pretensão, uma vez que a área onde a requerente pretende levar a efeito a construção, apenas permite a construção de edifício de rés-do-chão e um andar, destinado a habitação unifamiliar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no verso do requerimento.-----**

----- De **MANUEL AUGUSTO JESUS OLIVEIRA**, residente na Rua da Floresta, em Carapelhos, requerimento datado de 17 de Julho findo, solicitando informação sobre se se mantêm as condições relativas a pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de posto de abastecimento de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

combustíveis que pretende levar a efeito na referida localidade, dado ter já decorrido um ano após a aprovação do referido pedido. **Deliberado manter a viabilidade anteriormente concedida por deliberação camarária tomada em reunião de 99.05.28, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

----- De **MARIA AMÉLIA PEREIRA NICOLAU**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 21 de Julho findo, solicitando licença, pelo prazo de 3 meses, para ocupação da via pública com materiais de construção, junto à obra que vai levar a efeito na referida localidade.

**Deliberado deferir o pedido, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 00.08.03.**-----

----- **LOTEAMENTOS URBANOS:**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LDª. e OUTROS**, requerimento datado de 28 de Fevereiro findo, solicitando o licenciamento de operação de loteamento no prédio rústico que possuem no lugar de Pousio - Lagoa, inscrito na matriz sob o n.º. 1335, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, com o número 04688/250898, o qual confronta do Norte com caminho, do Nascente com Arminda Gabriel e do Poente e Sul com José Maria Patrão. **Deliberado informar os requerentes que deverão apresentar, para aprovação pela EDP - Área de Rede Coimbra/Lousã, o correspondente projecto de infra-estruturas, do qual farão parte as redes de distribuição em baixa tensão e iluminação pública, face ao officio n.º. 8209, de 00.07.19, da “EDP Distribuição Energia, S.A.”, anexo ao processo, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.03**-----

----- De **CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA**, residente em Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 01 de Junho findo, solicitando, na qualidade de proprietário do lote n.º. 1, a que se refere o alvará n.º. 61/85, em nome de Manuel Domingues Rato e outros, a reactivação do processo n.º. 41-C/3/79, referente à alteração do uso do referido lote. **Deliberado aprovar a alteração ao uso pretendida para o lote n.º. 1, ficando o mesmo destinado a comércio no rés-do-chão e habitação no**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**1º. andar, de conformidade com a informação do Chefe da DGULOP, de 00.07.20, exarada na petição. -----**

**----- CEMITÉRIO MUNICIPAL: OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS: -----**

**----- De MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, residente em Leitões - Mira, requerimento com data de 26 de Julho findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito obras de reparação de sepultura perpétua, sita no leirão nº. 6, fila nº. 3, do Cemitério Municipal de Mira. Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com o condicionamento constante da informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada na petição. -----**

**----- De DIAMANTINO COSTA ALEGRIO, residente em Ramalheiro - Mira, requerimento com data de 21 de Julho findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão nº. 5, fila nº. 4, covato nº. 4 (parte nova), do Cemitério Municipal de Mira. Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.02, exarada no verso da petição. -----**

**----- De MARIA DE LURDES DOS PRAZERES DOS SANTOS, residente em Cabeço - Mira, requerimento com data de 21 de Junho findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão nº. 5, fila nº. 3, covato nº. 8, do Cemitério Municipal de Mira. Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no verso da petição. -----**

**----- De GRACIETE RIBEIRO PIRES, residente em Carromeu - Mira, requerimento com data de 21 de Julho findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão nº. 11, covato nº. 354., do Cemitério Municipal de Mira. Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no verso da petição. -----**

**----- De MARIA JACINTA SANTOS SEQUEIRA e OUTROS, residentes na freguesia e concelho de Mira, requerimento com data de 21 de Julho findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

construção de uma sepultura perpétua, que pretendem levar a efeito no leirão nº. 5, fila nº. 3, covato nº. 9 (parte nova)., do Cemitério Municipal de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no verso da petição.** -----

----- De **DIAMANTINO DA COSTA ALEGRIO**, residente na localidade do Ramalheiro - Mira, requerimento com data de 21 de Julho findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para construção de uma sepultura perpétua, que pretendem levar a efeito no leirão nº. 5, fila nº. 4, covato nº. 5 (parte nova)., do Cemitério Municipal de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.03, exarada no verso da petição.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **1 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TERMOACUMULADOR - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia a duas empresas, com vista ao fornecimento e montagem de um termoacumulador, adjudicar o mesmo à firma “Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Ldª.”, com sede no Porto, pelo preço de 630.000\$00 (seiscentos e trinta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.08.07. -----

----- **2 - ALUGUER DE GIRATÓRIA - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA A DUAS EMPRESAS, COM VISTA AO:** Na sequência de procedimento com consulta prévia a duas empresas, com vista ao aluguer de máquina giratória, adjudicar o mesmo à firma “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, por um período de 300 horas, para diversas obras a realizar no concelho, pelo preço de 6.500\$00 (seis mil e quinhentos escudos), por hora, o que para o número de horas referido, perfaz a quantia global de 1.950.000\$00 ( um milhão, novecentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.08.07. -----

----- **3 - ALUGUER DE TRACTOR - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, com vista ao aluguer de um tractor, por um período de 300 horas, para diversas obras a realizar no concelho, pelo preço de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos), por hora, o que para o número de horas referido, perfaz a quantia global de 750.000\$00 ( setecentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.08.07. -----

----- **4 - AQUISIÇÃO DE CONTADORES VOLUMÉTRICOS PARA ÁGUA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA A TRÊS EMPRESAS:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a três empresas, com vista ao fornecimento de contadores volumétricos para água, cujo custo estimado é de 2.616.000\$00 (dois milhões, seiscentos e dezasseis mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.08.03.-----

----- **5 - RECURSO APRESENTADO POR MARIA IRENE DE JESUS LOURO e MARIDO, EMANUEL AUGUSTO MIRANDA LOURO, RESIDENTES NA LOCALIDADE DA ERMIDA**  
Analisado o recurso entrado em 02 de Agosto corrente e verificados todos os antecedentes e a situação de facto em causa, o Executivo camarário deliberou, por unanimidade, corroborar todos os fundamentos da decisão anteriormente tomada, mantendo-a nos mesmos moldes e termos, ou seja, uma vez que não foi solicitada autorização para colocar a vedação no terreno que possuem na rua da Estrada Velha, no lugar da Ermida, para, no prazo máximo de dez dias, procederem à sua retirada, sob pena de, não cumprirem, a Câmara se lhes substituir, debitando-lhes, posteriormente, as respectivas custas. -----

----- **6 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A MIRA - 1ª. FASE (EN 234/EN 109):** **6.1** - Tomar conhecimento do relatório concernente à situação actual das negociações levadas a cabo entre a Autarquia, representada pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado e pelo Chefê da D.A.F., Dr. Paulino Martins e os proprietários de terrenos, cuja expropriação se torna necessária tendo em vista a execução da obra de construção da Variante a Mira - 1ª. fase; **6.2** - Anuir ao pagamento aos proprietários dos citados terrenos, de conformidade com as negociações levadas a cabo e declarações dos próprios, constantes do processo respectivo e a ele anexas; **6.3** - Promover a abertura de concurso, mediante apresentação de proposta em carta fechada, tendo em vista o abate e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

venda de todo o arvoredo existente nos terrenos expropriados, o qual foi objecto de pagamento indemnizatório aos respectivos proprietários. -----

**----- 7 - VENDA DE SUCATA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA - ANULAÇÃO DE CONCURSO E ABERTURA DE NOVO, TENDO EM VISTA A:** Proceder à anulação de concurso para apresentação de propostas em carta fechada, tendo em vista a venda de sucata pertencente a esta Câmara Municipal, uma vez que a listagem do material existente para venda foi corrigida e, do mesmo passo, promover a abertura de novo concurso, nos mesmos moldes do anterior, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.08.03. -----

**----- 8 - ILUMINAÇÃO DA PISTA DE BICICLETAS ENTRE O CLUBE Náutico E A MEIA LARANJA - TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada designada em epígrafe, trabalhos esses a levar a efeito pela firma adjudicatária, “JSC - João Santos & Coelho, Lda.”, de Aveiro, no montante global de 595.510\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.06.19. -----

**----- ENCERRAMENTO:** -----  
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---

---

---